



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 41 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro

Protocolo 2005/nº 257



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA Nº 41 AO PROJETO CM/11/2005=

Dá nova redação ao Art. que menciona

O parágrafo 1º do artigo 28 dá do Projeto de Lei CM/11/2005 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º É considerado irrelevante aumento de despesa até o valor de R\$10.000.00 (dez mil reais).

Sala das Sessões em 20 de junho de 2005

Paulo Freire
Vereador

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

20/06/2005
PRESIDENTE

RETIRADA
PELO AUTOR
20/06/2005
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
S.S. , em
PRESIDENTE

Data: 20/06/05

Visto:

Nº folhas	Visto
01	